



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de Avisos desta
Prefeitura.

12/08/2015

Prefeitura Municipal de Guaranésia / MG

DESPACHO

Processo Administrativo nº 101/2015

Pregão Presencial nº 045/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia,
no gozo de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na ata da reunião do dia 12 de
agosto de 2015, de fls. 323 realizada às 09h, com a apreciação
da Pregoeira e de sua Equipe de apoio;

Considerando a observância da legislação pertinente e dos
princípios constitucionais,

resolve:

1. Julgar improcedente o recurso interposto pela empresa Sport Stância
Comércio de Materiais Esp. Ltda. – ME, na sessão pública do dia 31 de
julho de 2015.
2. Dê-se ciência ao interessado e as demais licitantes.
3. Cumpra-se.
Publique-se.

Guaranésia, 12 de agosto de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito